

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70292017

PREGAO N.º 0029/2017

PREÂMBULO

No dia 05/07/2017, às 09:00:00 horas, reuniram-se no(a) SALA DE LICITACOES, o pregoeiro, Senhor(a) LUCINEIA APARECIDA DA MATA OLIVIERA, e a Equipe de Apoio, Senhores(as) TALITA GEANE DA COSTA , JOSÉ EURÍPEDES MENDONSA SEBASTIÃO, SOLANGE PEREIRA DA SILVA FERREIRA designados a atuar nos autos do processo 70292017, n.º. 0029/2017, para a sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

1 - CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

**EMERSON MARCELO FERREIRA
CAMARGO**

ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA

ALDO DE FREITAS BRAGA

EMPRESAS

APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

**ECKO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA
LTDA - ME**

INSTITUTO ASTIKOS

Foi contactado por todos os presentes os envelopes bem como credenciamento da Empresa PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI foi verificado Ainda que não foi enviado o contrato Social para Credenciamento da referida empresa dessa forma não houve a possibilidade de conhecimento do objeto Social da empresa dessa forma não foi possível o credenciamento para participação do certame da empresa PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI A pregoeira comunicou o final do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

2 - REGISTRO DO PREGÃO PRESENCIAL

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IV do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.

Em seguida, o pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO

Fase: PROPOSTAS

INSTITUTO ASTIKOS	R\$ 151.200,0000	32,6316 %	09:47:21	Classificado
APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 145.513,0000	27,6430 %	09:46:39	Classificado
ECKO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME	R\$ 114.000,0000	0,0000 %	09:47:02	Classificado

Fase: 1ª Rodada de Lances

1º Rodada

INSTITUTO ASTIKOS	R\$ 110.000,0000	10,0000 %	09:48:43	
APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 105.000,0000	5,0000 %	09:48:52	
ECKO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME	R\$ 100.000,0000	0,0000 %	09:49:09	

Fase: 2ª Rodada de Lances

2º Rodada

INSTITUTO ASTIKOS	R\$ 110.000,0000	19,5652 %	09:49:21	Declinou
APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 95.000,0000	3,2609 %	09:49:43	
ECKO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME	R\$ 92.000,0000	0,0000 %	09:49:55	

Fase: 3ª Rodada de Lances**3º Rodada**

APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

R\$ 95.000,0000

3,2609 %

09:50:05

Declinou

ECKO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME

R\$ 92.000,0000

0,0000 %

09:50:05

Fase: Negociação

ECKO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME

R\$ 91.500,0000

0,0000 %

10:23:06

Melhor Oferta

3 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ECKO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME

R\$ 91.500,0000

1º Lugar

APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

R\$ 95.000,0000

2º Lugar

INSTITUTO ASTIKOS

R\$ 110.000,0000

3º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Habilitação

À medida que se encerrou o lance verbal para o item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa INSTITUTO ASTIKOS através de seu representante o Sr. Aldo de Freitas Braga, impugnou a empresa Ecko Consultoria e Arquitetura e Urbanismo Ltda ME, alegando que a empresa não apresentou os Registros dos Conselhos de Classe dos Profissionais elencados no item 8.2.3. do Edital. A pregoeira explicou ao representante que o item 8.2.3 alínea “b” solicita apenas declaração e não pede nesse momento o Registros de Classe dos profissionais e que tal exigência estaria em desacordo com a Sumula 18 do TCE-SP a Pregoeira alegou ainda que a declaração apresentada pela empresa Ecko Consultoria e Arquitetura e Urbanismo Ltda ME esta de acordo com o exigido em Edital e de acordo ainda com a sumula 25 do TCE-SP, ou seja a empresa estará obrigada a apresentar os Registros dos profissionais elencados na declaração no momento de assinatura do contrato. Dessa Forma a empresa Ecko Consultoria e Arquitetura e Urbanismo Ltda ME foi declarada habilitada pela Pregoeira. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado.

Observação

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

RODADA	EMPRESA	VL.UNIT	
1º	ECKO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME	R\$ 91.500,0000	Vencedor

Ato contínuo, a Pregoeira abriu prazo para apresentação de recurso conforme item 10.1 do Edital. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, Equipe Técnica de Apoio e Licitante presente. ATA APROVADA.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no Departamento de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

4 - ASSINATURAS

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME	EMERSON MARCELO FERREIRA CAMARGO		
ECKO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA		
INSTITUTO ASTIKOS	ALDO DE FREITAS BRAGA		

5 - PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

LUCINEIA APARECIDA DA MATA
OLIVIERA
PREGOEIRO

TALITA GEANE DA COSTA

JOSÉ EURÍPEDES MENDONSA SEBASTIÃO

SOLANGE PEREIRA DA SILVA FERREIRA